

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS  
À SAÚDE comunica:**PROTOCOLO: PMC.2020.00040317-95**

INTERESSADO: WALDIR DE MELO

CNPJ/ CPF: 111.908.846-15

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE WALDIR DE MELO, CPF: 111.908.846-15, CRM-SP: 21.633.

**DEFERIDO****PROTOCOLO: PMC.2020.00063007-85**

INTERESSADO: POLUS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ/ CPF: 37.381.638/0001-20

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO LUCAS RUSSO MAIA, CRM 135357 E CPF 324380748-41.

**DEFERIDO**

Campinas, 13 de janeiro de 2021

**ANA LÚCIA MONTINI RIBEIRO**

CHEFE DE SETOR

**PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

O Secretário Municipal de Saúde de Campinas, no uso de suas atribuições,

Considerando a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a decretação do estado de calamidade pública pelo Município de Campinas;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando o início iminente da Campanha de Vacinação contra a COVID-19;

Resolve:

Art. 1º. Suspender, de 1º de fevereiro de 2021 até 31 de março de 2021, a todos os profissionais em exercício na Secretaria Municipal de Saúde:

I - o início do gozo de licença-prêmio;

II - o início do gozo de férias, podendo ser excepcionalmente autorizado pela chefia imediata, o período de 15 (quinze) dias, desde que não haja comprometimento da assistência nem resulte em pagamento de horas extraordinárias;

III - a concessão de abonos por fruição de créditos em horas por compensação de jornada, a todos os profissionais da saúde em exercício junto à Secretaria Municipal de Saúde;

IV - a realização de eventos, cursos, treinamentos, sendo autorizada somente em casos excepcionais ou emergenciais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Campinas, 13 de janeiro de 2021

**DR. LAIR ZAMBON**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Cancelamento

**Protocolo: 2012/10/16210****Interessado: GAK EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. EPP**

Com base nos elementos constantes do presente protocolado 2012/10/16210, bem como manifestação em folha 236, fica CANCELADO o seguinte documento:

- Termo de Compensação Ambiental - TCA nº 108/2013-III.

Campinas, 12 de janeiro de 2021

**LEANDRO A. S. DE ARRUDA MELO**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**DEPARTAMENTO DO VERDE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Coordenadoria de Planejamento e Gestão Ambiental

**Protocolo nº: 2018/10/39584 Interessado: Abbas Ahmad El Dorr****Assunto: Levantamento Planialtimétrico/Diretrizes Urbanísticas****CONVOCAÇÃO**Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 16º andar, para tratar de assuntos relativos às questões ambientais do levantamento planialtimétrico da gleba objeto do processo em pauta, sob pena de arquivamento do protocolado. **Os atendimentos técnicos, pelo servidor que subscreve esta convocação, são feitos de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h, mediante ao agendamento pelo fone 2116-8485.**

Campinas, 13 de janeiro de 2021

**CLAUDIO PACHECO**

Especialista em Meio Ambiente

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Comunique-se

**Solicitação: 2021000020****Empreendimento: PAN Agro Pecuária Ltda.**

Favor apresentar os seguintes documentos no prazo de 20 dias, após publicação:

1. Certidão de Diretrizes Urbanísticas;
2. Planta do Levantamento Planialtimétrico;
3. Informar o endereço correto do empreendimento no sistema, conforme planta apresentada.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail [ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br](mailto:ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 13 de janeiro de 2021

**ARIANE FURLANES DA SILVA**

ENGENHEIRA AMBIENTAL

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

**DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2020****PROCESSO Nº HMMG.2020.00001448-20****OBJETO:** Aquisição de material hospitalar (fios de sutura diversos).Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **1) Informar que o pregoeiro declarou DESERTOS os itens 01, 09 e 28 por não haver interessados na apresentação de propostas e FRACASSADOS os itens 02, 07, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 23, 24 e 26 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.****2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 127/2020, bem como ADJUDICAR e AUTORIZAR a despesa em favor das Empresas abaixo especificadas:****- Cirúrgica Ribeirão Preto LTDA - EPP para o item 03 no valor total de R\$ 912,00 (Novecentos e doze reais);****- Expand Médico LTDA - EPP para os itens 05, 06, 08 e 22 no valor total de R\$ 9.734,20 (Nove mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos);****- Prorittá Produtos Hospitalares - Eireli para os itens 04, 11, 16, 19, 20, 21, 25 e 27 no valor total de R\$ 20.528,80 (Vinte mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);**

Campinas, 13 de janeiro de 2021

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico n. 239/2020 - Objeto:** Prestação de serviços de locação de 27 conjuntos de moto-bomba. Recebimento das propostas até às **8h do dia 27/01/2021 e início da disputa de preços dia 27/01/2021 às 9h.** A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br)

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico n. 1/2021 - Objeto:** Fornecimento de bomba centrífuga reautoescurvante. Recebimento das propostas até às **8h do dia 29/01/2021 e início da disputa de preços dia 29/01/2021 às 9h.** A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br)

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão nº 04/2021 - Eletrônico - Processo CMC-ADM-2020/00233 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de agenda de mesa ano 2021, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

**Recebimento das Propostas:** a partir das 08h do dia 14/01/2021;**Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 26/01/2021;**Disponibilidade do Edital:** 14/01/2021, no portal eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Esclarecimentos adicionais através dos e-mails: [licitacoes@campinas.sp.gov.br](mailto:licitacoes@campinas.sp.gov.br) / [compras.camara.campinas@gmail.com](mailto:compras.camara.campinas@gmail.com)

Campinas, 13 de janeiro de 2021

**SIDNEY VIEIRA COSTACURTA**

Diretor de Materiais e Patrimônio

**DIRETORIA-GERAL****PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2021/2022.****PORTARIA DA MESA Nº 13/2021**

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, com base no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, na data de 31 de dezembro de 2020, sendo esta considerada como de efetivo exercício, os funcionários em comissão a seguir relacionados, que prestam serviços em gabinetes de vereadores:

	NOME	CARGO
1	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES SILVA	ASSESSOR GABINETE